



**Portaria SMASDH nº.002/17, de 02 de agosto de 2017.**

Nomeia o Gestor do Termo de Fomento celebrado entre o Município de São João da Barra, através do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Barra e do Fundo do Idoso de São João da Barra e a organização social Retiro São João Batista, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como artigo 31 do Decreto 052/17, de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º.- Designar** a servidora **Júlia Aparecida Diniz Leite**, matrícula 303.574/01, ocupante do cargo de Coordenadora Geral do Serviço Social, como Gestora do Termo de Fomento celebrado entre o Município de São João da Barra, através do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Barra e do Fundo do Idoso de São João da Barra e a organização social Retiro São João Batista.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João da Barra, 02 de agosto de 2017.

**Cláudia Maria Falcão de Carvalho**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de São João da Barra